



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 038/2022- GP

DOM ELISEU, 03 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito de Dom Eliseu **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º- Em virtude do Feriado Nacional da Sexta-feira Santa, **07/04/2023** o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar **Ponto Facultativo** para os servidores Públicos Municipais, no dia **06/04/2023**.

Art. 2º- - Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, funcionarão apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de abril de 2023.

Gersilon Silva da Gama
Prefeito de Dom Eliseu